

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 783

"CONCEDE AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica concedido um auxílio para obras de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para o exercício de 1978.

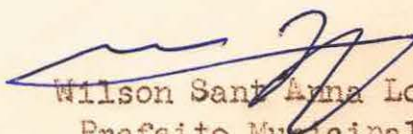
Art. 2º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, fica na obrigação de empregar o auxílio concedido exclusivamente - em despesas de Capital na ampliação, construção e restauração das redes de água e esgoto.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 1.978.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

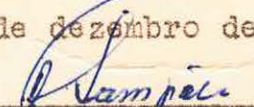
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 21 -  
de dezembro de 1977.

  
Wilson Sant Anna Lopes  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 21 de dezembro de 1977.

  
Fernando de Paiva Sampaio  
Secretário-Particular

R